



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº96/2026
DE 05 DE JUNHO DE 2026

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO
CARDOSO/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - FICA EXONERADO(A), o(a) Senhor(a) **Victor Mateus Dantas Brito**, CPF 065.XXX.XXX-89, do cargo de **Assessor Especial-I CCE-03**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, nomeado(a) através do decreto Nº79 de 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, provocando seus efeitos em 31 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO
CARDOSO/SE EM 05 DE JUNHO DE 2026.


JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município de Graccho Cardoso/SE